



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº1731/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

“ALTERA-SE PARCIALMENTE O ANEXO II DO DECRETO Nº 1647/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE QUANTO AO NÚMERO DE PARCELAS DO ISSQN DO EXERCÍCIO DE 2021 E SUAS RESPECTIVAS DATAS PARA PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art.35 da Lei Complementar nº 054/2017, de 29 de setembro de 2017, e demais disposições pertinentes à referida competência legal,

CONSIDERANDO que a partir das 12h00 do dia 12 ao dia 16 de novembro de 2021, os sistemas para emissão de NFS-e e declaração de ISS, da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, ficaram fora do ar, conforme, inclusive, com notificação no site oficial da instituição (<https://www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br/>),

DECRETA:-

**Art. 1º** - O Anexo II do Decreto nº 1647/2020, de 23 de dezembro de 2021, que “Dispõe quanto ao número de parcelas do ISSQN do exercício de 2021 e suas respectivas datas para pagamento”, no âmbito do Município de Pedrinhas Paulista, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

CRONOGRAMA DE VENCIMENTOS DO ISSQN – ART.35-INCISO II-LC-054-2017		
PARCELAS	PERÍODO DE APURAÇÃO	VENCIMENTOS
01/12	01 a 31/01/2021	15/02/2021
02/12	01 a 28/02/2021	15/03/2021
03/12	01 a 31/03/2021	15/04/2021
04/12	01 a 30/04/2021	17/05/2021
05/12	01 a 31/05/2021	15/06/2021
06/12	01 a 30/06/2021	15/07/2021



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



07/12	01 a 31/07/2021	16/08/2021
08/12	01 a 31/08/2021	15/09/2021
09/12	01 a 30/09/2021	15/10/2021
10/12	01 a 31/10/2021	30/11/2021
11/12	01 a 30/11/2021	15/12/2021
12/12	01 a 31/12/2021	17/01/2022

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de novembro de 2021.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**

Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra

**EDSON GOMES**

Secretario Municipal de Administração e Finanças